

PORTARIA Nº 5215/2023

“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio encontra-se atualmente provido pela servidora Karine de Paula Pereira Melo;

Considerando que a servidora Karine de Paula Pereira Melo se encontra afastada do dia 04 de outubro de 2023 ao dia 18 de outubro de 2023, conforme Portaria 5213/2023;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável pela Pasta, enquanto vigorar o período de afastamento da servidora;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, para evitar a necessidade da contratação de servidor para o cargo durante o período de afastamento da servidora, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, até o retorno do afastamento da servidora;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina;

Resolve:

Art.1º. Fica delegado à servidora Luciana Maria Coelho, Diretora de Recursos Humanos, cumulativamente, o exercício das atribuições do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado e Patrimônio, podendo a servidora operar o sistema deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegada nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação a que se refere o artigo anterior é em caráter temporário, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de outubro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal